

Jaguaribe, 05 de dezembro de 2013

Edição Nº: 1672

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário da Cidade e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **FAVORECIDO:** FERNANDA DIÓGENES OLIVEIRA DE CARVALHO – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.704,40 (trezentos mil setecentos e noventa e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe. Jaguaribe - CE, 05 de dezembro de 2013. Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

PORTARIA Nº 157.13/1 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder à servidora Municipal, **Francisca Pereira Nogueira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010117-6, na forma do Processo nº 033/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 05 de dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** ** *

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 664, de 05 de Dezembro de 2013 Publicado em 05/12/2013, conforme Edital nº 2013.05.12 Fixa o Detalhamento Analítico da Despesa Orçamentária do Município de Jaguaribe para o Exercício Financeiro 2014 - DETALHAMENTO e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE Jaguaribe - Estado do Ceará**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, especificamente as conferidas no Art. 9º da Lei Municipal nº 1.178/2013, de 06 de Novembro de 2013, **DECRETA:** Art. 1.º - Fica fixado o **ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE** para o Exercício Financeiro 2014, conforme **DETALHAMENTO** constante dos Anexos do presente Decreto. Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário. **Paço do Poder Executivo Municipal de Jaguaribe - Estado do Ceará, Em, 05 de Dezembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

***** **

DECRETO. 665/2013, de 05 de Dezembro de 2013. Aprova a programação da execução orçamentária e financeira dos órgãos, das entidades e dos fundos do Poder Executivo, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de '964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2014, **DECRETA:** Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução orçamentária e financeira, para o exercício de 2014, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso financeiro dos órgãos, das entidades e dos fundos especiais do Poder Executivo Municipal, na forma dos Anexos I e II deste Decreto. Parágrafo único — Observar-se-á, na execução e alteração da programação orçamentária e financeira aprovada por este ato, o disposto da Lei Municipal Nº 1.178/2013. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2014. **Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (CE)**, em 05 de Dezembro de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** **Prefeito Municipal**

***** **